



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA 30ª INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2020, NA VARA DO TRABALHO DE SÃO BENTO DO SUL

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na Vara do Trabalho de São Bento do Sul, conforme o Edital CR n. 6/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 23-6-2020, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de São Bento do Sul. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Ex.mos Juízes do Trabalho Alfredo Rego Barros Neto, Titular, e Luis Fernando Silva de Carvalho, Substituto.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 7.729/89

1.2 Data da instalação: 30-6-1989

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Campo Alegre e Rio Negrinho.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Alfredo Rego Barros Neto	6-5-2013	NÃO

Juiz Substituto	Desde
Luis Fernando Silva de Carvalho	8-11-2013

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correccional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, o Ex.mo Juiz Luis Fernando Silva de Carvalho, Substituto, participou do seguinte curso voltado à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Luis Fernando Silva de Carvalho	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Aivaldo José da Silva	TJ	Assistente Administrativo FC-04 Chefe Apoio	11-4-2011
Barbara Tarachucky	TJ	Assistente FC-04	23-9-2016
Daniel Ulisses Rocha de Oliveira	AJ - Execução de Mandados		3-2-2006
Eleonora Risatto Picanco	TJ		25-2-2019
Gilberto Gumboski	TJ	Assist. de Audiências FC-04 Chefe Apoio Prep. de	6-5-1992
Luiz Bernardo Ramos Litzinger	TJ		2-4-2018
Marcel Barros Marcos	AJ - Execução de Mandados		18-12-2017
Maria Carolina Pettres	TJ	Assistente FC-02	21-9-2015
Mario Lúcio de Araújo	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	24-6-2013
Paulo Cesar Rodrigues Costa	TJ - Segurança	Assist. de Execução FC-04 Chefe Apoio à	1º-10-1994
Polyana de Jesus de Souza	AJ	Assistente de Juiz FC-05	1º-9-2014
Tamara Nedick Godinho	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	2-5-2017
Zuleika Peixoto Mendonca Cajueiro	TJ		3-10-2016
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça):			13
Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>superávit</i> de 2 servidores. Em relação à lotação de Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n. 219/2016, do CNJ, e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com <i>déficit</i> de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências atualmente são realizadas por videoconferência de segunda à quinta-feira, à tarde, a partir das 13h30min (média de 10 por dia - 2 iniciais, 4 ou 5 sumaríssimos e 2 instruções, além de mais 1 encerramento ou tentativa de conciliação. Eventualmente nas sextas-feiras são designadas audiências de forma especial (dia 03.07.2020, por exemplo, foram realizadas 25 audiências da empresa Denk).”

2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	23-7-2020	16	29-7-2020	22	5-8-2020	29

Observação: Consulta às pautas de audiências em 7-7-2020.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados durante a inspeção correcional de cada ano. Em 2020 foi verificado no dia 7-7-2020.

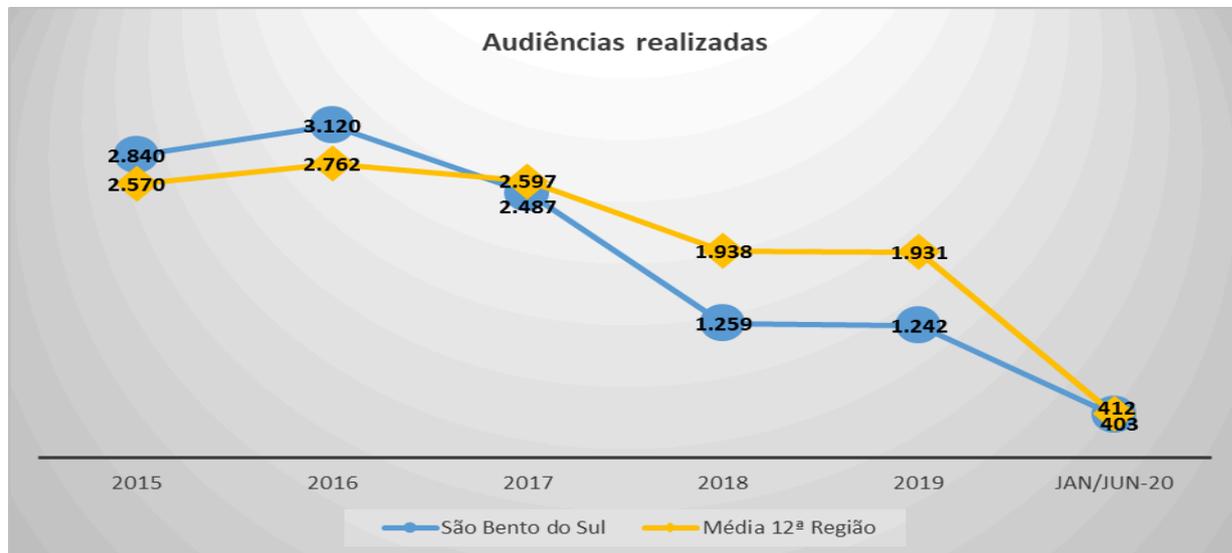
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2019	2020
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	1.242	403
Média da 12ª Região	1.931	412

Observação: Dados até junho/2020.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 1.242 em 2019 foi de 689 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 1.931. Verifica-se, ainda, que esta quantidade vem reduzindo desde 2015, refletindo o movimento realizado pela média estadual. Em 2020, de janeiro a junho, realizou 403 audiências, quantidade menor que a média da 12ª Região.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de São Bento do Sul está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2020 referem-se ao acumulado até o mês de junho.

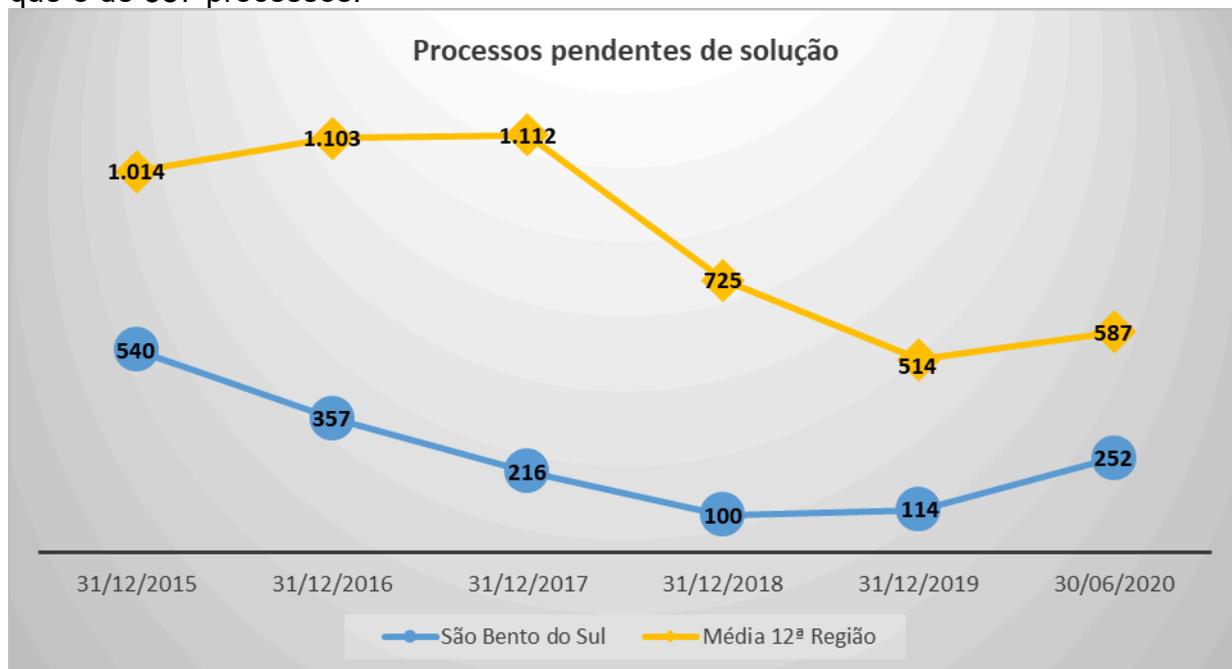
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	2019	876	0	876	893	114	854	543
	2020	475	3	478	345	252	364	668
Média do Porte	2019	1.058	5	1.062	1.294	500	1.310	1.459
	2020	486	2	489	435	559	504	1.464
Média da 12ª Região	2019	1.130	5	1.135	1.408	514	1.428	1.429
	2020	580	2	583	532	587	572	1.477

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, tendo reduzido de 2015 a 2018, mas aumentado desde então, com 252 processos em 30-6-2020, quantidade menor que metade da média da 12ª Região, que é de 587 processos.



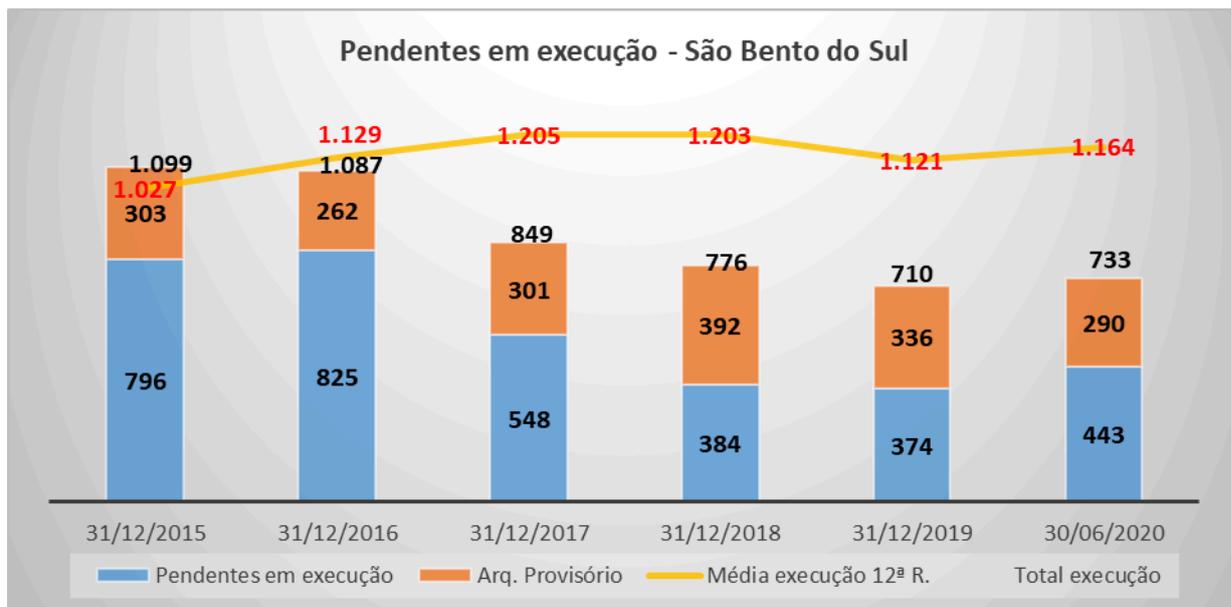
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	2019	307	349	1	0	278	260	374	336	710
	2020	150	130	0	0	84	38	443	290	733
Média do Porte	2019	521	584	2	1	146	310	863	320	1.184
	2020	222	195	0	0	69	87	887	338	1.226
Média da 12ª Região	2019	510	556	2	1	137	313	803	318	1.121
	2020	207	181	0	0	65	88	823	341	1.164

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se esta quantidade vem reduzindo desde 31-12-2015, estando com 733 processos em 30-6-2020. Observa-se, ainda, que está abaixo da média da 12ª Região, que é de 1.164 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2017	1.418	-18,69%
2018	869	-38,72%
2019	876	0,81%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	191
	Aguardando encerramento da instrução	51
	Aguardando prolação de sentença	10
	Aguardando cumprimento de acordo	214
	Com sentença aguardando finalização na fase	202
	Subtotal	668
Liquidação	Pendentes de liquidação	30
	Liquidados aguardando finalização na fase	14
	No arquivo provisório	1
	Subtotal	45
Execução	Pendentes de execução	443
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	53
	No arquivo provisório	290
	Subtotal	786
Total		1.499

Observações: Dados de 30-6-2020. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 1.356.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	11	7	34	10	0
Média do Porte	65	58	41	43	1
Média da 12ª Região	57	49	33	35	1

Observações: Dados referentes ao ano de 2020, até junho.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a junho de 2020.

Prazos médios	Ano	Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2019	22	66
	2020	41	78
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2019	25	187
	2020	34	155
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2019	49	227
	2020	73	147
Da última audiência até a conclusão	2019	9	37
	2020	22	72
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2019	77	246
	2020	68	177
Do início ao encerramento da liquidação	2019	79	139
	2020	74	147
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2019	348	639
	2020	715	744
Do início ao encerramento da execução - ente público	2019	-	697
	2020	699	540
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2019	363	915
	2020	407	612

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 73 dias, em 2020, abaixo da média da 12ª Região, de 147 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 34 dias, em 2020, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 155 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	2019	893	540	60,47%
	2020	345	188	54,49%
Média do Porte	2019	1.294	545	42,12%
	2020	435	152	34,86%
Média da 12ª Região	2019	1.408	623	44,27%
	2020	532	185	34,81%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	2019	853	176	17,10%
	2020	346	306	46,93%
Média do Porte	2019	1.316	636	32,58%
	2020	443	672	60,28%
Média da 12ª Região	2019	1.433	670	31,88%
	2020	510	750	59,51%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	2019	356	679	65,60%
	2020	121	659	84,49%
Média do Porte	2019	688	1.143	62,41%
	2020	219	1.157	84,08%
Média da 12ª Região	2019	640	1.084	62,90%
	2020	202	1.100	84,46%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	2019	R\$ 33.410,26	R\$ 545.373,46	R\$ 81.470,40	R\$ 0,00	R\$ 660.254,12
	2020	R\$ 62.970,46	R\$ 473.840,34	R\$ 67.740,63	R\$ 889,96	R\$ 605.441,39
Média da 12ª Região	2019	R\$ 131.933,99	R\$ 1.182.655,68	R\$ 106.151,76	R\$ 35.968,91	R\$ 1.455.511,37
	2020	R\$ 110.384,84	R\$ 793.276,11	R\$ 79.223,65	R\$ 2.127,51	R\$ 984.834,83

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 10-7-2020, referem-se ao acumulado até o mês de maio.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 10-7-2020, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **142** mandados, sendo o mais antigo de 4-3-2020.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Daniel Ulisses Rocha de Oliveira	5	5	0
Marcel Barros Marcos	0	0	0
Total	5	5	0

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2019	1.555	610	2.165	1.895
2020	518	130	648	595

7.4 Diligências realizadas em 2020

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Daniel Ulisses Rocha de Oliveira	231
Marcel Barros Marcos	417
Média de diligências por OJ da 12ª Região	213

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2020

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Daniel Ulisses Rocha de Oliveira	1,54
Marcel Barros Marcos	2,60
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	6,43

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de São Bento do Sul, no ano de 2019 e de janeiro a junho de 2020.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Alfredo Rego Barros Neto (Titular)	8,6	451	265	9	0
Luis Fernando Silva de Carvalho	7,13	442	275	3	0

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-6-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Alfredo Rego Barros Neto (Titular)	16,05	117	63	4	0
Luis Fernando Silva de Carvalho	4,41	228	125	6	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Alfredo Rego Barros Neto (Titular)	265	81	78	40	66	53	583
Luis Fernando Silva de Carvalho	259	96	82	23	91	75	626

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Alfredo Rego Barros Neto (Titular)	68	26	7	3	0	9	129
Luis Fernando Silva de Carvalho	118	56	44	8	0	26	274

Deve-se destacar que, a partir de 17 e março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Vara do Trabalho de São Bento do Sul, considerando o período de ABR/19 a MAR/20, apresentou o IGEST de **0,3457** que indica que a Unidade está na **8ª** colocação na Região.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,1420	0,1997	0,4663	0,3705	0,5502

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo”, “Celeridade” e “Taxa de Congestionamento”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5)**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses mesoindicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/17		abr/19-mar/20	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de solução	0,3367	111,03	0,6313	100,57
Taxa de congestionamento na execução	0,0000	46,43	0,5758	66,67

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente**:

1. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa do primeiro levantamento para este último, de 111,03% para 100,57%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 114,2%. Foram solucionados 876 processos, tendo sido recebidos 871 no período de 1º-4-2019 até 31-3-2020. Destaca-se que a Unidade possui apenas 252 processos pendentes de julgamento (jun/20), o que torna muito difícil o aumento da taxa de solução;

2. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa em relação ao primeiro período, de 46,43% para 66,67%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 64,06%. Foram baixadas 328 execuções no período, restando pendentes 656 em 31-3-2020;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem manter a ótima taxa de solução (maior de 100%) e a Secretaria deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções baixadas.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao primeiro levantamento (jan-dez/17);

2. Pendentes: A Unidade possui 887 processos pendentes de baixa em 31-3-2020, sendo 178 em conhecimento, 53 em liquidação e 656 em execução, enquanto que a média da 12ª Região é de 1.869 processos;

3. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-2020;

4. Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade possui o prazo médio na fase de conhecimento, no período de 1º-4-2019 até 31-3-2020, de 68 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 224 dias;

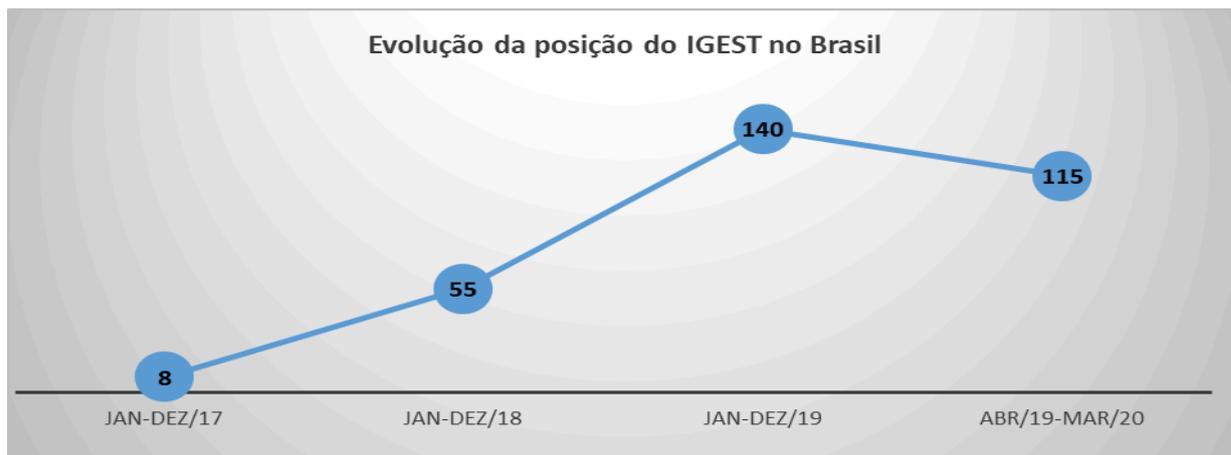
5. Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade possui o prazo médio na fase de liquidação, no período de 1º-4-2019 até 31-3-2020, de 82 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 145 dias;

6. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A taxa de conciliação da Unidade, no período de 1º-4-2019 até 31-3-2020 foi de 59,59%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 44,31%. Foram conciliados 522 processos dos 876 solucionados nesse período;

7. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da Unidade foi de 17,4%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 32,86%. Foram baixados 845 processos de conhecimento no período, restando pendentes 178 em 31-3-2020;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:





9 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2020	Grau de cumprimento da meta (até maio/20)
<i>Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.</i>	82,22%
<i>Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014.</i>	110,71%
<i>Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.</i>	44,55%
<i>Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.</i>	67,63%
<i>Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020.</i>	67,63%
<i>Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017.</i>	100,00%
<i>Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%.</i>	160,20%
<i>Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018.</i>	98,12%

Fonte: https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais

10 CADASTRO DE CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO - CCLE

O Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução – CCLE (Resoluções CSJT n. 136/2014 e 185/2017 e Provimento CGJT n. 2/2019) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR n. 92/2017 e Recomendação CR n. 1/2018.

A Unidade Judiciária cumpriu o Provimento CGJT n. 2/2019, tendo convertido todos os processos físicos em eletrônico, que se encontravam na Unidade, até 31-12-2019.

Antecipadamente a esta Correição foi gerada nova listagem no e-Gestão, de processos pendentes de conversão, sendo constatado que a Unidade não possuía processos físicos pendentes de conversão.

11 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2018, PROAD n. 5028/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas. Destaca-se que não houve determinação de nova análise dos procedimentos, pela Corregedoria, no prazo de 120 dias.

12 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos		
ATOrd 0000880-32.2018.5.12.0024,	ATOrd 0000495-50.2019.5.12.0024,	ATOrd 0000078-63.2020.5.12.0024,
ATSum 0000041-36.2020.5.12.0024,	ATSum 0000813-33.2019.5.12.0024,	ATSum 0000718-03.2019.5.12.0024,
ATOrd 0000148-56.2015.5.12.0024,	ATOrd 0000685-81.2017.5.12.0024,	ATOrd 0000868-52.2017.5.12.0024,
ATSum 0000287-66.2019.5.12.0024,	ATSum 0000306-72.2019.5.12.0024,	ATSum 0000544-91.2019.5.12.0024,
ATSum 0000851-45.2019.5.12.0024,	ATOrd 0001838-57.2014.5.12.0024,	ATSum 0000823-77.2019.5.12.0024,
ATSum 0000631-47.2019.5.12.0024,	ATSum 0000989-12.2019.5.12.0024,	ATSum 0000404-57.2019.5.12.0024,
ExFis 0000778-73.2019.5.12.0024 e	ATSum 0000687-80.2019.5.12.0024	

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 14 desta ata.

13 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Ex.mo Juiz Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes na Unidade Jurisdicional ou disponíveis remotamente em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 14 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) o Ex.mo Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no dia subsequente ao vencimento. Durante a inspeção correcional verificou-se que não

há processos parados nas tarefas “Prazos vencidos”. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, não há processos;

c) foi verificada, em 10-7-2020, a existência de 46 processos fora de pauta;

d) a Unidade junta o extrato bancário com as movimentações, intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário e certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) de agosto/19 (após última correição) a junho/20 foram prolatadas 64 sentenças líquidas, o equivalente a **37%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

14 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 1º-7-2020.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento, ficando mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no final do item 15 desta ata.

14.1 Tarefa: Aguardando prazo: analisado em 18-6-2020.

Problema encontrado	Verifica-se que há processos parados nessa tarefa com os prazos já decorridos. Apesar de ser uma tarefa cujos processos devam sair automaticamente quando do decurso do prazo, sendo alocados na tarefa “prazos vencidos”, constatou-se que, em versões anteriores do PJe, quando era cadastrado prazo “0” em um expediente, o processo não saía automaticamente.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que revise essa tarefa a fim de dar o encaminhamento adequado aos processos com decurso de prazo.
Exemplo	ATAIc 0000788-20.2019.5.12.0024 ATOrd 0000549-50.2018.5.12.0024 (ofícios sem prazo e com expediente aberto nos processos)

14.2 Determinações específicas em processos: analisados de 18 a 22-6-2020.

Processo	ATOrd 0000880-32.2018.5.12.0024
Tarefa	Aguardando prazo
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 11-5-2020, quando decorrido o prazo da reclamada. O depósito referente a 5ª parcela (id. 47887e6) não foi contabilizado na atualização de id. de3b154 e a reclamada foi intimada a complementar valores. Processo parado na tarefa “Aguardando prazo”, pois o alvará de 26-3-2020 está com expediente aberto. Por este motivo, o processo permanecerá em “loop” nesta tarefa até que este expediente seja fechado.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado.

Processo	ATSum 0000306-72.2019.5.12.0024, ATSum 0000851-45.2019.5.12.0024 e ATSum 0000823-77.2019.5.12.0024
Tarefa	Prazos Vencidos
Problema encontrado	Verifica-se que as citações para pagamento ou garantia da execução foram encaminhadas pelos Correios ou por Oficial de Justiça, sendo que os executados possuem procuradores constituídos nos autos.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que observe, doravante, o contido no art. 19 do Provimento CR n. 1/2017, priorizando a comunicação dos atos processuais, inclusive o de citação para pagamento ou garantia, pelo meio eletrônico.

Processo	ExFis 0000778-73.2019.5.12.0024
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	O executado foi inscrito no BNDT (id. 3f54819), sendo que esta é uma Ação de Execução Fiscal.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE , por se tratar de Ação de Execução Fiscal, e em atenção ao contido no Ofício Circular CR nº 8/2012, a retirada da inscrição do executado dos cadastros do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Processo	ATSum 0000687-80.2019.5.12.0024
Tarefa	Cumprimento de providências
Problema encontrado	Verifica-se que estão sendo executados de ofício cerca de R\$ 313,00 de contribuição social, conforme planilha de id. 367fc5f. Houve tentativa de penhora de bens por meio de todos os convênios, tendo sido expedido mandado de penhora em 5-3-2020, ainda não cumprido. Observa-se, ainda, que o polo ativo da ação foi retificado, excluindo-se o autor e incluindo-se a União. Tal procedimento é equivocado, uma vez que excluindo a parte do processo, toda estatística é influenciada, pois é como se a parte nunca ajuizou processo trabalhista. Para controle de executado, a Secretaria deve utilizar o GIGS ou os lembretes (post-it).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que, doravante, a Secretaria não exclua do polo ativo os reclamantes quando o seu crédito se encontra satisfeito. Considerando o atual período de suspensão de diligências, sem prazo para retorno das atividades, bem como os convênios realizados com resultado infrutífero, RECOMENDA-SE a intimação da União acerca do prosseguimento da execução ou o arquivamento do processo, com base na Portaria MF n. 75/2012.

15 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular n. 16/2019 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem manter a ótima taxa de solução (maior de 100%) e a Secretaria deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções baixadas;

d) que o assistente de audiências proceda à coleta ou confirmação dos

dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020;

e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

g) a observância pelos magistrados dos termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos do Provimento n. 1/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso nas unidades de origem, com prosseguimento do processo principal;

h) lançar corretamente no PJe os registros de encerramento da liquidação da sentença, por meio da tarefa “minutar decisão”, e com o movimento “homologada a liquidação” ou com o movimento “homologado acordo em execução ou em cumprimento de sentença”, sendo o último no caso de o encerramento decorrer de homologação de acordo. Verificou-se que, de 1º-1-2019 a 30-6-2020 foram encerradas apenas 75 liquidações, enquanto que saíram da fase de liquidação 263 processos. Estas quantidades, em regra, devem estar próximas;

i) aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;

j) aos Oficiais de Justiça investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR n. 1/2017);

k) observar e cumprir as Metas de 2020 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio de pedido complementar no PROAD desta ata, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

16 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

- a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;
- b) que seja priorizado o julgamento do processo 0000931-77.2017.5.12.0024, autuados até 31-12-2017;
- c) atentar para o correto registro dos movimentos, especialmente quanto à homologação dos cálculos de liquidação, devendo, após a homologação, iniciar a fase de execução, na qual deverá ser discutida a readequação dos cálculos, se houver;

17 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que a Resolução n. 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n. 233/2016 do CNJ;

b) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;

c) alertar para os termos do art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da Recomendação n. 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;

d) considerando que, não raro, não tem havido reunião de processos em hipóteses típicas de conexão ou continência, acarretando tumulto e sobrecarga desnecessária de trabalho nas Secretarias das Varas, recomenda-se a observância dos procedimentos de reunião de ações, nos casos previstos em lei, com vistas a prestigiar o escopo do instituto da cooperação jurisdicional, consagrado no CPC de 2015, nos termos dos arts. 67, 68 e 69, II, do aludido diploma legal.

18 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 6/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 23-6-2020, e encaminhado eletronicamente ao

Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de São Bento do Sul, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 20 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Google Meet;

- **art. 4º:** foi publicado o Ato CR n. 2/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 21-5-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º:** o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único:** os Ex.mos Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º:** não há processos físicos tramitando na Unidade, conforme item 10 desta ata;

- **art. 6º, § 2º:** o Diretor de Secretaria informou que “Todos os servidores da Vara do Trabalho de São Bento do Sul estão exercendo suas atividades de forma remota. Seis servidoras já estavam em teletrabalho, os demais, que estavam trabalhando de forma presencial, hoje estão trabalhando à distância, nos moldes dos arts. 6º e 7º da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98/2020 deste egrégio Regional. O atendimento presencial e ingresso de público externo na Vara estão suspensos desde 17.03.2020, conforme art. 12 da normativa acima. Também com base nesta normativa (art. 18), as diligências externas dos oficiais de justiça estão suspensas desde 17.03.2020. Contudo, eles buscam cumprir seus mandados de forma remota, com comunicações por telefone, whatsapp, e-mail etc. As audiências estão sendo realizadas de forma telepresencial, por meio da plataforma google meet, observando-se o disposto nos arts. 21 e seguintes da referida Portaria, bem como atendendo-se ao prescrito na Portaria CR nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional (com as respectivas alterações). Foi feita reunião com os advogados da região, antes da retomada das audiências telepresenciais, a fim de que fosse apresentada a plataforma google meet e que os advogados pudessem esclarecer, junto aos juízes da unidade, os procedimentos de audiência e da Secretaria no período sem o atendimento presencial. Os banheiros, as maçanetas, os trincos e os corrimões do prédio da Vara estão sendo higienizados periodicamente pela servente terceirizada, na forma do art. 44 da Portaria Conjunta. Os serviços terceirizados de manutenção dos aparelhos de ar condicionado, jardinagem e limpeza dos vidros das janelas, bem como reparos no sistema de alarme e manutenção dos extintores de incêndio, estão sendo realizados com pré-agendamento das datas pelas prestadoras dos serviços e acompanhadas presencialmente por um servidor da Unidade.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 15-7-2020):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
431	437	1.989	26.613	R\$ 0,00	202

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20, § 1º:** Em busca realizada no PJe, no dia 15-7-2020, foram encontrados 13 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 202 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 15-7-2020, sendo 7 em março, 1 em abril, 34 em maio, 86 em junho e 74 em julho. A média da 12ª Região foi de 113 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 39 audiências de conciliação em conhecimento e 17 em execução, de 17-3-2020 a 15-7-2020. Além destas, realizou mais 66 audiências iniciais, 31 de instrução e 192 unas no mesmo período;

- **art. 40, III:** O Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** O Diretor de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça não estão auxiliando nos trabalhos da Secretaria, mas estão cumprindo os mandados de forma remota;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 17-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 431 sentenças e 437 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 580 sentenças e 506 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Ex.mos Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art 6º, § 1º:** Verificadas, por amostragem, as atas das audiências no período do plantão extraordinário, constatou-se que não foram solicitados dados de contato.

19 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

20 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Mario Lúcio de Araújo e a servidora Barbara Tarachucky, por meio de videoconferência no dia quinze de julho, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foram prestadas informações atualizadas acerca dos procedimentos a serem adotados para a conversão dos processos físicos para o PJe.

Comentei acerca do projeto garimpo, que será expandido para todo o estado em julho, assim como o SISCONDJ, que será expandido para todo estado assim que resolvido o problema com o certificado do token.

Salientei sobre a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, elogiei o excelente trabalho que vem sendo realizado pela Secretaria, que resulta nos muito bons índices verificados nesta correição.

21 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia quinze de julho, às 17h30min, com os Ex.mos Juízes, Alfredo Rego Barros Neto, Titular, e Luis Fernando Silva de Carvalho, Substituto. Sua Ex.a parabenizou os Magistrados pela manutenção do reduzido prazo das pautas para designação das audiências.

Comentou também sobre:

- Apesar da ótima posição no IGEST, a unidade piorou a sua posição desde o início, quando estava em 1º;

- Redução na taxa de conciliação: 60,47% em 2019 para 54,49% em 2020, estando ainda muito acima da média do Estado, que é de 34,81% em 2020;

- Taxa de congestionamento no conhecimento em 2019 foi de 17,10%, menor que a média do Estado, de 31,88%. Em 2020 está com 46,93%, enquanto que média do Estado está em 59,51%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- Taxa de congestionamento na execução em 2019 foi de 65,60%, maior que a média do Estado, de 62,90%. Em 2020 está com 84,49%, enquanto que média do Estado está em 84,46%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- Piora no prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 363 dias em 2019 e 407 dias em 2020, enquanto que a média do Estado reduziu de 915 para 612 dias;

- Redução da quantidade de processos pendentes de solução de 2015 a 2018, mas aumentado desde então, com 252 processos em 30-6-2020, quantidade menor que metade da média da 12ª Região, que é de 587 processos;

- Redução da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2015, estando com 733 processos em 30-6-2020. No entanto, está abaixo da média da 12ª Região, que é de 1.164 processos.

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR e multas) em importes compatíveis com a média regional.

S. Ex.a solicitou aos magistrados um maior rigor na dispensa do pagamento de custas pelas partes.

22 ENCERRAMENTO

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD n. 5028/2018 em vinte e nove de julho de dois mil e vinte.

O Ex.mo Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria